

Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – EMAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 08 de setembro de 2016.
Ofício nº 083/2016.

Ilma. Sra.
MARCIA MARIA KESRCHER
Presidente HMBJ
IRINEÓPOLIS - SC

Prezada senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Credenciamento, tendo por objetivo a **Prestação de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica**.

As dotações a serem utilizadas para contabilização das respectivas despesas serão as seguintes:

- 3.3.90.00.00.00.00.00.01.3454 (9) Aplicações Diretas;
- 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0247 (6) Aplicações Diretas.

Os recursos financeiros são provenientes de Recursos vinculados e de Transferência do Município.

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil, contados a partir da emissão do respectivo documento fiscal.

Colocando-me sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmo na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


Cristiane Kruger
Chefe dos serviços de Enfermagem



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação no controle referente a entrega do objeto será de competência e responsabilidade do Hospital Municipal Bom Jesus, por servidores designados por esta instituição, à quem caberá verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor foi fixado de acordo com levantamento efetuado referente aos valores pagos durante o ano de 2015.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

A prestação de serviços mencionada caberá para suprir as necessidades do Hospital Municipal Bom Jesus, através da realização de exames de patologia clínica.

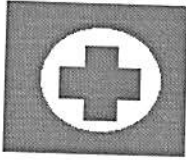
ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Prestação de serviços de laboratórios de patologia clínica para manutenção de atividades do Hospital Municipal Bom Jesus.

DAS OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega dos objetos em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações, e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários;
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;
- Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade dos produtos desta licitação e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade de servidor designado pela Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus.

PRAZO DE ENTREGA

O credenciamento ficará em aberto durante o período de 01(um) ano. A contratação dos laboratórios credenciados, também será pelo prazo de 01(um) ano, mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações.



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br



RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

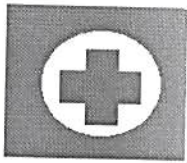
SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

O proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as contratadas o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Hospital Municipal Bom Jesus (SC), 08 de setembro de 2016.

CRISTIANE KRUGER
CHEFE DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com



RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Irineópolis, 08 de setembro de 2016.

Ofício nº 084/2016.

Ao

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Hospital Municipal Bom Jesus

IRINEÓPOLIS – SC

Prezado (s) senhor(es):

Cumprimentando-os cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo, a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA”**, conforme ofício protocolado sob o nº 083/2016, da Sra. Cristiane Kruger – Chefe dos Serviços de Enfermagem do Hospital Municipal Bom Jesus. As dotações a serem utilizadas são as seguintes:

- 3.3.90.00.00.00.00.00.00 3454 (9) – Aplicações Diretas;
- 3.3.90.00.00.00.00.00.00 0247 (6) – Aplicações Diretas.

Sendo o que se apresenta para o momento, e colocando-me sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmo na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIA MARIA KESRCHER
Presidente HMBJ

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PRESIDENTE

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA.

Processo Adm. nº: 5/2016 **Modalidade:** Outras Modalidades
Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ O 10º DIA ÚTIL DE CADA MÊS. / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus - Rua Paraná, 168
Urgência: SIM.
Vigência: 01 ANO.
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 247 - Transferencia do Municipio para Hospital	3.3.90.39.50.00.00.00	9.000,00
9	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 3454 - Transferencias do Mac - AIH e Ambulatorial	3.3.90.39.50.00.00.00	15.000,00
Total previsto:				24.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA	2.000,0000	24.000,00
Total Geral ----->				2.000,0000	24.000,00

Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Folha: 2/2

Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PRESIDENTE, MARCIA MARIA KERSCHER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 5/2016, na modalidade de Outras Modalidades.

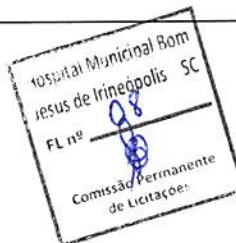
Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.



MARCIA MARIA KERSCHER
PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Folha: 1/1

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 5/2016
Número Processo / Ano: 5/2016
Data do Processo: 08/09/2016
Modalidade: Outras Modalidades
Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
6	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	39.120,87	9.000,00
9	03.01	2.028	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	18.829,66	15.000,00
					Total Previsto:	24.000,00

					Total Geral:	24.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irineópolis, Em/...../.....

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, MARCIA MARIA KERSCHER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 5/2016
B - Modalidade: Outras Modalidades
C - Forma de Julgamento: CREDENCIAMENTO
D - Forma Pgto./ Reajuste: ATÉ O 10º DIA ÚTIL DE CADA MÊS. / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
F - Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus
G - Urgência: SIM.
H - Vigência: 01 ANO.
I - Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

2-HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
6	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 247 - Transferencia do Municipio para Hospital	3.3.90.39.50.00.00.00	9.000,00
9	03.01.2.028.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Fonte de Recurso : 3454 - Transferencias do Mac - AIH e Ambulatorial	3.3.90.39.50.00.00.00	15.000,00
Total Previsto :				24.000,00

Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2016 a 09/09/2016)

Só MPEs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
---------	------	----------	-----------------------	---------	--------------	--------------------	-------------

Processo / Ano: 5 / 2016 Licitação: 2/2016- OU

1	2796		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA	UN	12,000	2.000,0000	24.000,00
					TOTAL DO PROCESSO:		24.000,00
					TOTAL:		24.000,00





HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAILS: hospital@irineopolis.sc.gov.br

hospital_irineopolis@hotmail.com

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



RESOLUÇÃO Nº 009/2016.

**REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, cidadã, **Márcia Maria Kerscher**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 105, inciso VII da Lei Complementar nº 07/2001, de 15.10.2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica formulada a nominata da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal Bom Jesus, a qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Cristiane Kruger

Secretário:

Silvana Rodrigues da Silva

Membros:

Maria Laura Binder Lima

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 010/2015 de 27 de abril de 2015, e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Bom Jesus, 01 de maio de 2016.


MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente HMBJ



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Hospital Municipal Bom
Jeşus de Irineópolis SC
Fl. nº _____
Comiss e Permanente
de Licita o

LEI N  1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DI RIO OFICIAL DOS MUNIC PIOS
DE SANTA CATARINA COMO  RG O DE
PUBLICA O OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa
Catarina,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu
sanctiono a seguinte;

LEI

Art. 1  - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como  rg o
oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

Par grafo  nico. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a
publicação impressa e ser  veiculado gratuitamente no endere o eletr nico
www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 2  - A publicação atender  aos requisitos de autenticidade, integridade, validade
jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves P blicas Brasileira - ICP
- Brasil.

Art. 3  - Os prazos, para todos os efeitos, ser o contados a partir da data da publicação do
Di rio Oficial dos Municípios no endere o eletr nico
www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Art. 4  - O chefe do Poder Executivo regulamentar  a implantação do Diário Oficial dos
Municípios e indicar  a data em que iniciar  sua veiculação.

Art. 5  - Ficam revogadas as disposi es em contr rio.

Art. 6  - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



89440-000

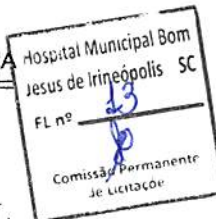
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

Gilson Preisler

Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



DECRETO NR. 910/97.


DETERMINA LOCAL PARA AFIXAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, cidaDOR DALMO EDSON SFAIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

- Art. 1o. - Fica determinado como local para afixação dos editais que tiverem o objetivo de convocar licitantes para a realização de obras de engenharia, de acordo com o Edital nº 2/97, publicado na Prefeitura Municipal, para a Rua Paraná nº. 200, na cidade de Irineópolis - SC, que terá a denominação de "MURAL PÚBLICO - EDITAL DE LICITAÇÕES".
- Art. 2o. - Fica ainda designada a servidora Gilsen Heráclio Neopa, para promover a afixação e a atualização de todos os atos relativos aos Processos Licitatórios do Município.
- Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sob as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 02 de maio de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSI
Secretário de Administração e Finanças

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Paraná, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).


Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSVALDO EUGENIO GROSSI
Secretario da Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.

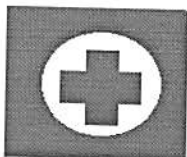
Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 PROCESSO Nº 05/2016.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, torna público que estará recebendo no Hospital Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 168, no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, no horário de 08h00min às 17h00min, documentação para credenciamento para prestação de serviços de laboratórios de patologia clínica, as entidades privadas com fins lucrativos interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde, devidamente aprovado pela autoridade competente, sendo regido pelas leis federais no 8.666/93 e no 8.080/90, e suas alterações e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital a serem realizados no Hospital Municipal Bom Jesus, em conformidade com a lei Orgânica do Município, e a Lei 8.666/93, consolidada.

1. Objeto

- 1.1 - O objeto deste edital é o " **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA**, exames estes que deverão ser realizados conforme descritos no Anexo V.
- 1.2 – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida instituição.
- 1.3 – Enquanto estiver vigente o edital, fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, desde que preencha as condições ora exigidas.

2. Das Condições do Credenciamento

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atendam as exigências deste edital, devidamente habilitadas, com idoneidade econômico-financeira, com regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e, que aceitem as normas estabelecidas pelo Hospital Municipal Bom Jesus, que não estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, que não estejam constituídos sob a forma de consórcio.

2.2 – Os participantes deverão apresentar a seguinte documentação:

2.2.2. - PESSOA JURÍDICA:

2.2.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**ORIGINAL E SUAS ALTERAÇÕES OU ATO CONSOLIDADO**), devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



- b) No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) No caso de firma individual: cédula de identidade, registro comercial, como prova de inscrição na junta comercial ou repartição correspondente;
- d) Preenchimento da "Proposta de Credenciamento", conforme **Anexo I**;
- e) Preenchimento do "Termo de Declaração e Compromisso, conforme **Anexo II**;
- f) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo III** deste edital;
- g) Declaração de Sujeição ao Edital e inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste edital;
- h) Declaração formal e expressa da proponente, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27, da lei n.º 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

2.2.2.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do proponente;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débito relativos a Tributos Federais e da Dívida da União;
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular, no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por Lei (CND – INSS);
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços (CRS – FGTS), demonstrando no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.
- f) Alvará de localização municipal.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

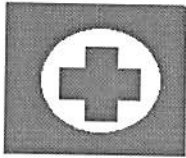
2.2.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de registro da proponente no Conselho Regional do Órgão Competente na área de Exames laboratoriais de patologia clínica no Estado de Santa Catarina;
- b) Alvará sanitário, fornecido pela Vigilância Sanitária Estadual;
- c) Relação detalhada e declaração formal de disponibilidade dos equipamentos e pessoal técnico especializado, sob as penas cabíveis.

2.3. - Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

3. DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



3.1. - Torna-se implícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

4. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

4.1. – Toda documentação mencionada no presente Edital, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, no Hospital Municipal Bom Jesus, no horário de 08h00min às 17h00min, entre os dias 13/09/2016 a 13/09/2017, com os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 1 - CREDENCIAMENTO
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Razão Social completa da participante
Ref. Credenciamento N° 02/2016.**

4.2. – O Julgamento da documentação de habilitação recebida para fins de credenciamento, conforme envelopes lacrados, identificáveis externamente, entregues durante o período mencionado no **item 4.1**, será realizado nas dependências do Hospital Municipal Bom Jesus.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. - O resultado do presente credenciamento será afixado no Quadro de Avisos da CONTRATANTE, conforme cada recebimento, no prazo Máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação (item 02).

5.2. - Os Laboratórios aptos serão notificados através de ofício.

5.3. – Se algum interessado se recusar a assinar o termo de contrato, faculta-se o Hospital Municipal Bom Jesus, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para credenciamento o subseqüente e imediato à limitação de credenciados no documento acima especificado, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei 8.666/93.

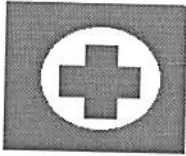
6. RECURSOS

6.1 - Os atos praticados pela Comissão de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de divulgação da classificação, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo concorrente, ou por procurador habilitado na forma da Lei, no prazo máximo de 05 dias úteis após a divulgação do resultado.

7. DO PAGAMENTO

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



7.1 - O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis deverá informar e registrar em sua Unidade Financeira e Contábil a rubrica dos recursos financeiros para cobrir os pagamentos dos serviços prestados.

7.2 – O HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS pagará pelos procedimentos o valor estabelecido na tabela AMB 92, índice para cálculo de CH de acordo com o exame solicitado, conforme tabela no **Anexo V**.

7.3 – As despesas das contratações oriundas do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 2028 – Manutenção do Hospital Bom Jesus — 3.3.90.00.00.00.00.00 3454 (9) – Aplicações Diretas;
- Projeto Atividade 2028 – Manutenção do Hospital Bom Jesus — 3.3.90.00.00.00.00.00 0247 (6) – Aplicações Diretas.

Os recursos financeiros são provenientes de Recursos Vinculados e transferência do Município.

7.4 – Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

7.5 - O Credenciado apresentará o relatório mensal juntamente com as requisições dos pedidos médicos, no mês subsequente ao da prestação do serviço, cujo pagamento será efetuado pelo Hospital Municipal Bom Jesus, diretamente na conta do CREDENCIADO.

7.6 - O CREDENCIADO deverá emitir Notas Fiscais dos serviços prestados a favor do HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, CNPJ: 83.145.375/0001-77, informando o mês de competência a que se refere o serviço.

7.7 - Para efeito de pagamento, o CREDENCIADO deverá encaminhar mensalmente ao Hospital Municipal Bom Jesus a(s) Nota(s) Fiscal(is) em nome do HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, CNPJ: 83.145.375/0001-77, acompanhada(s) do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito / INSS e Certidão Negativa de Tributos Federais.

8 - DAS OBRIGAÇÕES

8.1- A(s) CREDENCIADA(S) se obriga(m) a:

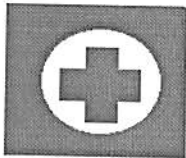
8.1.1 - Deverão seguir as diretrizes da Resolução – RDC/ANVISA nº. 302/2005 da ANVISA que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos;

8.1.2 - Ser cadastrado no Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde - CNES;

8.1.3 – Os exames supra mencionados, deverão ser apresentados em papel timbrado, devidamente assinado por profissional qualificado e apresentados em no máximo 04 (QUATRO) horas após a coleta e deverão ser realizados 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia ininterruptamente, incluindo sábados, domingos e feriados;

8.1.4 – O(s) Credenciado(s) não deverá (ao) permitir a paralisação de seus serviços, por quaisquer motivos, durante a vigência do presente contrato;

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- 8.1.5 - O(s) laboratório(s) deverá(ão) disponibilizar aos usuários informativo sobre os procedimentos para coleta dos exames em linguagem simples e clara;
- 8.1.6 - Os laudos dos exames de hemograma deverão vir acompanhados de plaquetas;
- 8.1.7 - Os resultados deverão ser apresentados em papel personalizado e de forma legível devidamente assinado por profissional qualificado para o serviço;
- 8.1.8 - A coleta, preparo e instrução do paciente para coleta, transporte das amostras, execução dos exames e a distribuição dos resultados serão de responsabilidade da empresa credenciada, que assumirá todos os ônus decorrente dos procedimentos;
- 8.1.9 - A entrega dos resultados dar-se-á no local onde foi realizada a coleta.
- 8.1.10 - Todos os exames serão solicitados por meio de formulário próprio, requisitados por médicos do HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS.
- 8.1.11 - O(s) credenciado(s) deverá(ao) apresentar declaração indicando o Diretor Técnico do estabelecimento, bem como cópia da sua Inscrição do Conselho Regional de Classe e de seu Curriculum Vitae;
- 8.1.12 - A(s) credenciada(s) poderá(ao) realizar coletas nas dependências do HOSPITAL, desde que solicitados pelos médicos responsáveis pelos pacientes.
- 8.1.13 - A(s) Credenciada(s) poderá(ao) requerer seu descredenciamento, por meio de declaração apresentada AO HOSPITAL, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O credenciamento se efetivará após a assinatura do termo contratual, através de Processo de Inexigibilidade, conforme modelo do **Anexo VI** (contrato) desde edital, o que se dará de acordo com a necessidade e conveniência do Hospital Municipal Bom Jesus.

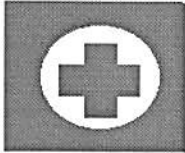
9.2 - Toda informação referente ao presente credenciamento será fornecida pela Comissão Permanente de Licitações.

9.3 - Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

9.4 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital.

9.5 - Maiores esclarecimentos serão prestados no Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, com sede situada na Rua Paraná, nº 168 - Centro, na cidade de Irineópolis, ou pelo telefone (47) 3625 1122.

9.6 - Ao Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



- a) De contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba ao CONTRATADO direito de indenização;
- b) De anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93;

9.7 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes ao Hospital não serão considerados como motivos de impugnações.

10. CASOS OMISSOS

10.1 - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

10.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento do credenciamento.

11. ANEXOS DO EDITAL

11.1 - Integram o presente edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

Anexo I - MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO;

Anexo II - MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO;

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO;

Anexo V - TABELA CBHPM 92;

Anexo VI - MINUTA DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

Irineópolis (SC), 08 de setembro de 2016.


MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente HMBJ





Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016
PROCESSO Nº 05/2016
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (PESSOA JURÍDICA) OU RAZÃO SOCIAL

NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO
---------------	--------------	-----------------	--------------	------

EDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro cep etc)	TELEFONE
---	----------

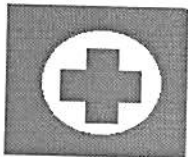
Nº INSCRIÇÃO INSS	Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	CRM/PR
-------------------	------------------------	----------	--------

ESPECIALIDADE MÉDICA	DOMICILIO BANCÁRIO	AGENCIA	CONTA CORRENTE
----------------------	--------------------	---------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	SIM	NÃO
É SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA?		
ESTÁ NO EXERCÍCIO DE MANDATO LEGISLATIVO?		
ESTÁ REGISTRADO OFICIALMENTE PARA CANDIDATURA DE CARGO ELETIVO?		
POSSUI OUTROS VINCULOS EMPREGATÍCIOS?		
QUAIS E EM QUE DIAS E HORÁRIOS?		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, QUE CONCORDO COM AS CONDIÇÕES DE VENCIMENTO E PAGAMENTO ESTABELECIDAS PELO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, BEM COMO EM REALIZAR ATENDIMENTOS NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS.
--

LOCAL E DATA	ASSINATURA E CARIMBO
--------------	----------------------



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016
PROCESSO Nº 05/2016
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

AO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS

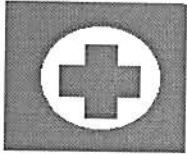
O abaixo assinado,, inscrito no CRM- sob o nº pretendente que lhe seja outorgada, pelo Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, credencial, a título precário, que o autorize a prestar atendimentos aos usuários do SUS, como profissional autônomo/empresa credenciado pela mesma instituição, com remuneração, declara expressamente o seguinte:

a) que conhece integralmente os preceitos estabelecidos pelo Hospital Municipal Bom Jesus para o credenciamento para realização de exames de patologia clínica a pacientes do SUS no mesmo.

b) que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Hospital Municipal Bom Jesus para o credenciamento, assim como aceita todos os termos dos atos normativos acima referidos ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento da respectiva credencial, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Hospital Municipal Bom Jesus.

Irineópolis (SC), de de 2016.

assinatura do profissional
Carimbo



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016.
PROCESSO Nº 05/2016.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

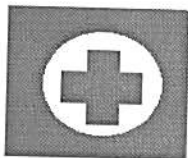
À Comissão de Licitações

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento n.º 02/2016, instaurado pelo Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data

Assinatura e carimbo
(Identidade Profissional, RG, CPF ou CNPJ)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis SC
FL nº <u>26</u>
Comissão Permanente de Licitação:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016
PROCESSO Nº 05/2016
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Licitatório n.º 05/2016.

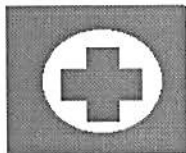
O signatário da presente, proponente, declara concordar com os termos do Edital de Credenciamento n.º 02/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) objetos previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

.....de.....de.....

(carimbo e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão em __/__/__)



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016
PROCESSO Nº 05/2016
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

ANEXO V

RELAÇÃO DOS EXAMES QUE DEVERÃO SER REALIZADOS:

EXAME COD VALOR DA TAB/CBHPM

EXAME	CÓDIGO	VALOR CH
Dosagem de Lipase	2801108-2	15
Dosagem da Amilase	2801025-6	15
Dosagem do Ácido Úrico	2801017-5	14
Dosagem do Cálcio	2801032-9	14
Dosagem do Cloreto	2801046-9	14
Dosagem de Magnésio	2801112-0	16
Dosagem do Colesterol total	2801050-7	14
Dosagem da Creatinina	2801054-0	14
Dosagem da Glicose	2801097-3	14
Dosagem do Potássio (K)	2801121-0	14
Dosagem do Sódio (Na)	2801127-9	14
Dosagem Proteínas Totais e frações	2801124-4	14
Dosagem da Ureia	2801141-4	14
Dosagem da Fostase Alcalina	2801085-0	18
Dosagem da Bilirrubina total e frações	2801029-9	15
Dosagem de Mucoproteínas	2801113-9	18
Dosagem de Transaminase Glut. Oxalacética	2801136-8	14
Dosagem de Transaminase Glut. Pirúvica	2801137-6	14
Clearence de Creatinina	2801042-6	25
Dosagem de Ferro Sérico	2801080-9	18
Dosagem de gama Glutamil Transferase (Gama GT)	2801095-7	50
Dosagem de Triglicerídeos	2801139-2	20
Dosagem de Colesterol LDL	2801151-1	40

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

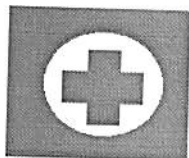
E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Dosagem de Colesterol HDL	2801049-3	30
Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	2801055-8	50
Dosagem de Creatinofosfoquinase fração MB	2801056-6	100
Dosagem de desidrogenase Láctica	2801065-5	30
Determinação de Curva Glicêmica (05 Dosagens)	2801058-2	75
Determinação de Curva Glicêmica (03 Dosagens)	2801058-2	75
Dosagem de Ferritina	2801079-5	125
Dosagem de Vitamina B12	2801144-9	85
Dosagem de Hemoglobina Glicosilada	2801102-3	45
Pesquisa de Sangue oculto nas fezes	2803017-6	10
EPF I	2803014-1	20
Prova de retração do coágulo	2804067-8	10
Determinação de tempo de Coagulação	2804069-4	10
Determinação de tempo de coagulação	2804069-4	10
Determinação de tempo de sangramento	2804076-7	10
Contagem de reticulócitos	2804066-0	10
Tempo de tromboplastina parcial ativado (TTPa)	2804079-1	15
Tempo e atividade de protrombina (TAP)	2804073-2	15
Pesquisa de hemoglobina S	2804042-2	10
Determinação de veloc. De hemossedimentação	2804049-0	10
Determinação direta e reversa de grupo ABO	2804035-9	30
Pesquisa de fator Rh (INCLUI Du FRACO	2804035-0	30
Teste direto de antiglobulina humana (coombs direto)	2804015-5	20
Teste indireto de antiglobulina humana (coombs Ind)	2804098-8	40
Pesquisa de célula LE	2804011-2	40
Hemograma	2804048-1	60
Dosagem de hormonio foliculo estimulante (FSH)	2805031-2	65
Dosagem de hormonio luteinizante (LH)	2805038-0	65
Dosagem de hormonio tireoestimulante (TSH)	2805070-3	85
Dosagem de gonadotrofina corionica humana (Bhcg)	2805034-7	65

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

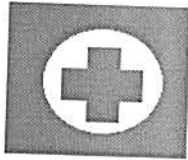
E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



Dosagem de prolactina	2805043-6	85
Dosagem de estradiol	2805069-0	105
Dosagem de testosterona	2805069-0	105
Dosagem de tiroxina livre (T4 LIVRE)	2805072-0	85
Prova do latex p/ pesquisa de fator reumatóide	2806018-0	20
Pesquisa de antic. Antiestreptolisina "O" (ASLO)	2806018-0	20
Teste deVDRL para detecção de sífilis	2806100-4	20
Determinação quantitativa de proteína C reativa	2806086-5	67
Pesquisa de anticorpos antinúcleo (FAN)	2806014-8	30
Pesquisa Ac contra Ag superfície vírus hepatite B (ANTI-HBS)	2806021-0	70
Pesquisa Ac contra o vírus da Hepatite C (ANTI-HCV)	2806165-9	200
Pesquisa Ac IgG contra Ag Central vírus hepatite B (ANTI-HBc)	2806006-7	100
Pesquisa Ac IgM contra Ag Central vírus hepatite B (ANTI-HBc)	2806011-3	120
Pesquisa de Ag de superfície do Vírus da Hepatite B (HBsAg)	2806012-0	70
Pesquisa de Ac IgG contra vírus da Hepatite A (ANTI-HAV-IgG)	2806010-5	100
Pesquisa de Ac IgM contra vírus da Hepatite A (ANTI-HAV-IgM)	2806011-3	120
Pesquisa de Ac IgG Anti-toxoplasma	2806149-7	80
Pesquisa de Anticorpos IgG Anticitomegalovírus	2806037-7	67
Pesquisa de Anticorpos IgM Anticitomegalovírus	2806164-0	100
Dosagem de antig. Prostático específico (psa)	2806162-4	150
Bacterioscopia (gram)	2810009-3	15
Exame microbiológico a fresco (direto)	2810001-8	14
Cultura de Bactérias para Identificação (coprocultura)	2810067-0	90
Cultura de bactérias para Identificação (urocultura)	2810003-4	20

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA



Hospital Municipal Bom Jesus

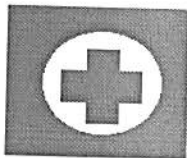
CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Antibiograma	2810003-4	20
Identificação automatizada de microorganismos	2810003-4	20
Antibiograma com concentração inibitória mín.	2810067-0	90
Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urina	2813031-6	10
Dosagem de alfafetoproteína	2801021-3	125
Dosagem sérica de IgE total	2806060-1	70
Dosagem sérica de Lítio	2801111-2	20
Anticorpo Antitireoglobulina	2806015-6	105
Pesquisa de Sangue oculto nas fezes	2803017-6	10
Dosagem de Progesterona	31120300	105
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	28011600	14



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 PROCESSO Nº 05/2016. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

INEXIGIBILIDADE Nº/2016.

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Hospital Municipal Bom Jesus, com sede à Rua Paraná, nº 168, na Cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina - CEP 89440-000, CNPJ nº 83.145.375/0001-77, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MÁRCIA MARIA KERSCHER**, brasileira, casada, no exercício do Cargo de Presidente do referido hospital, residente e domiciliada, inscrito no CPF sob o n.º 811.060.769-15, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado,....., residente/sediada a rua....., inscrito no CPF/CNPJ sob nº, doravante designado(a) simplesmente "CONTRATADO(A)", têm justo e avençado o presente contrato de credenciamento para prestação de serviços na área da saúde, tudo de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo de Licitação nº 05/2016, modalidade Credenciamento, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância do regime do CONTRATANTE, realizando exames complementares especializados de patologia clínica a serem prestados a pacientes internados no Hospital Municipal Bom Jesus.

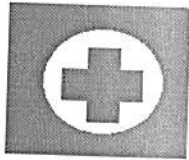
Parágrafo Único: O objeto deste contrato será credenciar empresas para prestação de Serviços na área de Exames de Patologia Clínica.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ao(Á) CONTRATADO(A) cabe o dever de segurança pelos serviços prestados na forma deste contrato aos usuários da assistência do CONTRATANTE.

Parágrafo Único: O(A) CONTRATADO(A) será responsável pelas conseqüências administrativas, civis e penais decorrentes de culpa profissional individualmente e/ou em equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os serviços, objeto deste contrato, que tenham sido regularmente prestados conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" serão pagos ao CONTRATADO(A), pelo CONTRATANTE, de acordo com os valores estipulados no Edital de Credenciamento nº 02/2016, onde o Hospital Municipal Bom Jesus pagará aos profissionais, mediante produção decorrente dos exames realizados durante o mês, no montante dos valores líquidos que lhes forem devidos, conforme valor da Tabela CBHPM, pelos atendimentos realizados.

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE liquidará a(s) conta(s) mensal(ais) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), através de relatório, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, ressalvada a hipótese de suspensão e/ou interrupção da conferência, ou do processamento da documentação, por motivos administrativos ou técnicos, o que implicará em correspondente dilatação do prazo.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados até o 10º. dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços executados.

Parágrafo Segundo: A produção/descrição dos serviços realizados deverá ser encaminhada até o 3º. dia útil do mês subsequente a realização dos serviços prestados, acompanhada de Relação dos usuários, constando; data da realização do exame, nome do usuário completo e descrição dos exames realizados.

Parágrafo Terceiro: As eventuais reclamações, retificações ou impugnações do CONTRATANTE, relativamente à(s) conta(s) apresentada(s) pelo(a) CONTRATADO(A), serão feitas por escrito.

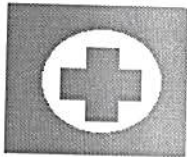
CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Primeiro: O(A) CONTRATADO(A) proporcionará todas as facilidades necessárias ao pessoal que o CONTRATANTE designe para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada, bem como a qualquer outro servidor do CONTRATANTE no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo: A fiscalização de que trata esta CLÁUSULA terá por objeto, notadamente, a qualidade da prestação dos serviços bem como o controle "a posteriori" da assistência prestada, cabendo exclusivamente ao(à) CONTRATADO(A) integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial realizados, assim, a faculdade de tal fiscalização, mesmo quando exercida, não elidirá, nem reduzirá, a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará jamais em co-responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: O(A) CONTRATADO(A) deverá manter em perfeita regularidade suas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e/ou para fiscais, bem como sua situação junto aos órgãos oficiais fiscalizadores de suas atividades e as condições de habilitação exigidas pelo Edital de Credenciamento n.º 02/2014, devendo apresentar ao CONTRATANTE, junto com a fatura mensal (e sempre que lhe for solicitado), o comprovante de recolhimento junto ao INSS e os demais documentos comprobatórios das regularidades descritas nesta cláusula.

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 - FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato subordina-se ao plano de despesa/reembolso compatível com os recursos pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE providenciará a(s) publicação (ões) resumida(s), do contrato, bem como dos eventuais termo(s) aditivo(s), se for o caso, e outras determinadas em lei, no órgão de publicações oficiais do Município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: A inobservância, pelo (a) CONTRATADO(A), de qualquer cláusula, condição ou obrigação constante deste ajuste, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o CONTRATANTE a aplicar a seu critério, qualquer das seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) "multa dia" de caráter penal;
- c) rescisão com multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratual, conforme a gravidade da infração.

Parágrafo Único: A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta CLÁUSULA não elidirá o direito de o CONTRATANTE exigir o ressarcimento integral das perdas e danos que o fato gerador da sanção acarretar para si, terceiro ou meio ambiente.

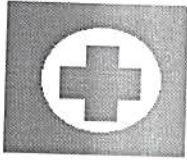
CLÁUSULA DÉCIMA: Pela sua inexecução total ou parcial o presente contrato será rescindido em qualquer tempo, através de ato unilateral e escrito do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 e observados os artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa do (a) CONTRATADO (A).

Parágrafo Único: Mediante simples aviso extra-judicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias poderá haver a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, precedida de autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, desde que haja conveniência administrativa na forma estabelecida no inciso II e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Mediante acordo entre as partes, o presente termo de contrato poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os recursos para atender as despesas do CONTRATANTE, resultantes deste Contrato/Convênio, correrão a conta de dotações orçamentárias constantes do presente orçamento e para os exercícios



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

E – MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 – CEP 89440 000 – IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



subseqüentes, pela dotação que vier a ser alocada para atender as obrigações da mesma natureza, conforme abaixo segue:

- 3.3.90.00.00.00.00.00. 3454 (9) – Aplicações Diretas;
- 3.3.90.00.00.00.00.00 0247 (6) – Aplicações Diretas.

Os recursos financeiros são provenientes de Recursos Vinculados e transferências do Município.

Parágrafo Único: O presente contrato tem o valor estimado para o período de vigência do mesmo, com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Porto União, em renúncia a qualquer outro, para dirimir questão direta ou indiretamente relacionada com este contrato.

E por assim haverem ajustados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas abaixo:

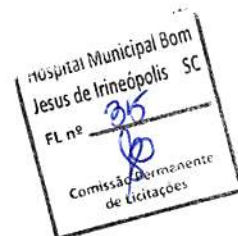
Irineópolis (SC), de de 2016.

CONTRATADA
Marcia Maria Kerscher

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

PARECER JURÍDICO



Processo Licitatório nº 05/2016

Credenciamento nº 002/2016

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Credenciamento de nº 001/2016, cujo objeto contempla a contratação de laboratório para realização de exames de patologia clínica.

Segundo *Adilson Abreu Fallari* credenciamento é: "o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé."

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta, onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preenchem os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público.

Obviamente que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos. E parece óbvio também que os princípios norteadores do procedimento licitatório devem ser observados para os casos de credenciamento, no que se aplicarem. Entretanto, cumpre destacar três requisitos essenciais para manter a lisura de tal mecanismo.

Primeiramente, deve-se frisar a realização de **publicidade** ao ato do credenciamento. Tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de **todos** os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição.

Esta publicidade deverá ser nos moldes daquela estabelecida no artigo 21, III, da Lei nº 8.666/93, ou seja, **mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local**, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema.

Outro requisito importante é o período do credenciamento. Não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço. Essa já foi também a orientação do Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC 016.522/95-8.

Um último requisito que merece especial relevo é a obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento. Isso porque seria incoerente realizar um chamamento público e,

ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estamos diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. No credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Assim, ante aos elementos contidos nos autos, opino pelo prosseguimento do presente Credenciamento, observando-se as orientações insculpidas neste Parecer a respeito da publicidade do ato, do período de credenciamento e da contratação dos participantes declarados aptos com as exigências do Edital.

É o parecer.

Irineópolis, 17 de outubro de 2016.


Ana Maria Onevetch

OAB/PR 58.083 e OAB/SC 45.815-A

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 2/2016 - OU

Processo Administrativo:	5/2016
Processo de Licitação:	5/2016
Data do Processo:	08/09/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 2/2016

Objeto da Licitação:

CRENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA.

Irineópolis, 8 de Setembro de 2016.


CRISTIANE KRUGER
Presidente da Comissão de Licitação



Relação das Publicações do Processo

Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 5/2016 Licitação: 2/2016 - OU Data do Processo: 08/09/2016

1	SITE DO MUNICÍPIO	13/09/2016	Edital/Justificativa
2	MURAL	13/09/2016	Edital/Justificativa
3	A NOTÍCIA	13/09/2016	Edital/Justificativa
4	DIÁRIO DO PLANALATO	13/09/2016	Edital/Justificativa
8	DOM	13/09/2016	Edital/Justificativa
9	DOE/SC	13/09/2016	Edital/Justificativa
10	DOU	13/09/2016	Edital/Justificativa

Hospital Municipal Bom
Jesus de Irineópolis SC
FL nº 39
Comissão Permanente
de Licitações



Município de Irineópolis

Pesquisar

terça-feira

Chuva a Tarde
Máx: 26C
Min: 14C

quarta-feira

Possibilidade de
Chuva pela
Manhã
Máx: 18C
Min: 6C

TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Credenciamento N.º 02/2016

EM ANDAMENTO

13
SET
2016

Objeto: O objeto deste edital é o " **CRENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA**, exames estes que deverão ser realizados conforme descritos no Anexo V.

1.2 – O Edital de credenciamento permanecerá em aberto, pelo período de 01 (um) ano, para recebimento de envelopes de todos os interessados, chamados de acordo com necessidades da referida instituição.

1.3 – Enquanto estiver vigente o edital, fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, desde que preencha as condições ora exigidas.

- **Entidade:** Hospital Municipal Bom Jesus
- **Local:** Hospital Municipal, com sede a Rua Paraná nº. 168,

Edital e Avisos

- **13/09/2016 - Edital de Credenciamento 02-2016. [0,2MB]**

Histórico de Atualizações

- **13/09/2016**, situação alterada para Em andamento
- **12/09/2016**, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

CNPJ: 83.145.375/0001-77
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 2/2016 - OU

Processo Administrativo: 5/2016
Processo de Licitação: 5/2016
Data do Processo: 08/09/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12.000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA CLÍNICA

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 13 / 09 / 16, até às 17:00 horas do dia 13 / 12 / 16.

Irineópolis, 13 de Setembro de 2016.


CRISTIANE KRUGER
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 556/2016

CNPJ: 83.145.375/0001-77 Fone: (47) 625-1122 Fax: (47) 625-1111
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 389/2016
Data da Compra: 09/09/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 625)

Folha: 1/1

Fornecedor: **RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.** Código: 6462 Telefone: 47-34319285
Endereço: RUA CACADOR, 112 Banco
Cidade: Joinville - SC - CEP: 89203-610 Agência
CNPJ: 92.821.701/0057-64 Inscrição Estadual: Conta Corrente

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s) respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Unidade: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transferencia do Municipio para Hospital
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus Saldo: 45.022,67

Compl. Elemento: 3.3.90.39.88.00.00.00 - Serviços de Publicidade e Propaganda
Condições Pagto: 09/10/2016.
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus - Rua Paraná, 168 - Centro
Objeto da Compra: REFERENTE A: PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2016 - MÉDICOS; EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2016 - LABORATÓRIO; E EDITAL DE CREDECIAMENTO 03/2016 - EXAMES DE IMAGEM, NA EDIÇÃO DE 13/09/2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		541,97	1.625,91
					Total Geral:	1.625,91
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.625,91

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Setembro de 2016

Presidente HMPJ



Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC

De: Raquel Mustaro <raquelanoticia@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 12 de setembro de 2016 09:18
Para: Hospital Municipal Bom Jesus - Irineópolis SC
Assunto: Fwd: PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Anexos: HOSPITAL DE IRINEÓPOLIS 04 - 2X4 - RAQUEL.pdf, HOSPITAL DE IRINEÓPOLIS 05 - 2X4 - RAQUEL.pdf, HOSPITAL DE IRINEÓPOLIS 06 - 2X4 - RAQUEL.pdf

Bom dia Silvana, tudo bem?

Seguem provas no anexo e orçamento abaixo para sua avaliação.
O empenho precisa estar assinando ok?

Tamanho..... e inserções de 2x4cm

Veiculação....13/09

Custo total....RS1.625,91

Fico no aguardo e a inteira disposição.

Abs,

Atenciosamente,

Raquel Mustaro
Departamento Comercial - Núcleo de Diretos
Jornal A Notícia / RBS Zero Hora Editora Jornalística
Fone/Fax: (47) 3419-2118 ou 9974-6308
raquelanoticia@gmail.com



----- Mensagem encaminhada -----

De: Opec Producao AN <opec.producao@an.com.br>

Data: 12 de setembro de 2016 08:56

Assunto: RES: PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES.

Para: Raquel Mustaro <raquelanoticia@gmail.com>

Bom dia.

Provas 2x4.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2016 - PMBC

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Nº 10.520/02, regulado pelo Decreto Municipal nº 6972/13 de 09.04.2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, visando a **Confecção de carnes de IPTU e COSIP para utilização da Secretaria da Fazenda**, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até o dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2016.

HORÁRIO: Até às 15:30 horas.

LOCAL: Secretaria de Compras

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoa física, no endereço acima ou pelo telefone 47-32677000.

RETIRADA DO EDITAL: através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br.

Balneário Camboriú, 12/09/2016.
MÁRIO SÉRGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320
FONE (47) 3267-7000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2016 - PMBC

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da Secretaria de Compras, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Nº 10.520/02, regulado pelo Decreto Municipal nº 6972/13 de 09.04.2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, visando a **Aquisição de móveis para instalação na Passarela Estalada na Barra**, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Até o dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2016.

HORÁRIO: Até às 13:30 horas.

LOCAL: Secretaria de Compras

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoa física, no endereço acima ou pelo telefone 47-32677000.

RETIRADA DO EDITAL: através do site www.balneariocamboriu.sc.gov.br.

Balneário Camboriú, 12/09/2016.
MÁRIO SÉRGIO TEIXEIRA
Secretário de Compras

TERÇA-FEIRA - 13/9/2016

NOTÍCIAS 8

ANotícia

JOINVILLE | POLÊMICA NO NOVA BRASÍLIA

Pista de bicicross é demolida na cidade

Decisão partiu da comunidade, pela falta de uso do local

CLAUDIA MORRIESEN

claudia.morriesen@an.com.br

Ela afirma que, como a obra não foi concluída, quase não era utilizada nem mesmo pela associação de bicicross, e o local ficava abandonado, com mato alto e acúmulo de água. Lixo também estava sendo descartado no terreno.

Reunimos mais de 300 assinaturas de moradores que desejavam outro projeto, como uma quadra de futebol. Afinal, bicicross é um esporte caro, não é qualquer bicicleta que pode ser usada na pista, então as pessoas que moram na região não a aproveitavam – afirma Alberto.

Por meio da assessoria de imprensa, a Prefeitura de Joinville declarou apenas que esta área pertence ao município e pode ser usada em benefício da comunidade daquela região. A vontade

da Associação de Moradores do Loteamento Minas Gerais é construir um campo de futebol de gramado no terreno. Assim, além de montar uma escolinha de futebol que contemple o grupo de cem crianças da região que participam de projetos da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville (Felej), a quadra também pode ser utilizada pelos três times de futebol amador do bairro.

Acho que precisa haver uma pista, mas não aqui, no meio do nada. Campeonatos de bicicross precisam de uma estrutura em volta que o nosso loteamento não tem. Mas, com um campo de futebol, competições como o Copão Kurt Meinert podem acontecer aqui – avalia o presidente da Associação de Moradores.

O Presidente da NCSTSC - Nova Central Sindical de Trabalhadores de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a diretoria executiva, secretários regionais e os membros do conselho deliberativo para, em conformidade ao seu estatuto, reunir-se ordinariamente no dia 24/10/2016 com início previsto para as 09h30 no auditório da NCSTSC, localizado na Av. Farroupilha, 117, Bairro Santos Dumont, São José/SC, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Apreciação, Aprovação ou não do Balanço Geral do Exercício de 2015; B) Apreciação, Aprovação ou não da Previsão Orçamentária do Exercício de 2017. Não havendo quorum em primeira convocação, a Assembleia será realizada 30 minutos após com qualquer número de membros. São José/SC, 13 de setembro de 2016. **Altamiro Perdoná** – Presidente.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016.
CREDENCIAMENTO Nº 01/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Médicos para atendimentos a pacientes internados pelo SUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, sítio a Rua Paraná, nº 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016.
CREDENCIAMENTO Nº 02/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a Contratação de Prestador de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, sítio a Rua Paraná, nº 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016.
CREDENCIAMENTO Nº 03/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames especializados de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 às 12:00 hrs e das 13:00 horas às 17:00 hrs, sítio a Rua Paraná, nº 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS
LA FONTAINE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 73.712.978/0001-50 - NIRE: 4220175781

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2016, às 14 horas e 00 minutos, na sede da empresa na Rua Maceió, 32, CEP 89221-700, no bairro Saguaiú, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, presentes a totalidade dos sócios da Sociedade Limitada LA FONTAINE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo a mesa da presente reunião composta da seguinte forma: Sócio ARMANDO AUGUSTO TOMAZI, presidente, e sócia CAROLINA SILVEIRA TOMAZI TERNES, secretária, presente o sócio VINÍCIUS SILVEIRA TOMAZI, os presentes declaram que tomaram conhecimento da reunião, estando cientes do local, data, hora e ordem do dia, sendo, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, previstas no Parágrafo 3º do Artigo 1.152, conforme prevê o Parágrafo 2º do Artigo 1.072, todos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/02), tendo a presente Reunião a seguinte Ordem do Dia: a) deliberação sobre a redução do capital social e sua destinação; e b) definição de qual ou quais sócios absorverão a redução do capital social, conforme o item anterior da ordem do dia. O presidente abriu os trabalhos apresentando a desnecessidade de manutenção do atual volume de capital social, em relação ao volume de atividade operacional do momento, assim apresenta a intenção de redução do capital no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representando 27,00% (vinte e sete por cento) do capital social. A redução do capital será realizada da seguinte forma: O sócio ARMANDO AUGUSTO TOMAZI, receberá em devolução do capital a quantia de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) correspondente a 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas representativas de seu capital subscrito e integralizado; a sócia CAROLINA SILVEIRA TOMAZI TERNES terá reduzido sua participação societária em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondente a 100.000 (cem mil) quotas representativas de seu capital atualmente subscrito e ainda não integralizado; o sócio VINÍCIUS SILVEIRA TOMAZI terá reduzido sua

SALMO DUARTE



Sem treino em Joinville

Osmar Schmitt, coordenador técnico da Associação Joinvilense de Bicicross Black Bull, lamentou a decisão de demolir a pista. Ela levou seis anos para chegar ao ponto em que estava, já que todo o investimento foi da associação, a partir de doações de comerciantes, de arrecadações em ações na comunidade e de

quinho. E a mão de obra era toda dos meninos que competem em bicicross – diz Osmar.

Para que a pista ficasse pronta era necessário concretá-la, e essa fase exige um investimento maior. Segundo Osmar, a associação estava fazendo uma ação entre amigos para começar a comprar os sacos de cimento e as

do não era aparado justamente para que as crianças do bairro não tentassem andar de bicicleta no local e se machucassem.

O pessoal está desistindo e os competidores querem representar outras cidades. Joinville, não dá nenhum incentivo para o bicicross – queixa-se, contando que, sem pista, os atletas da

**ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 562/2016**

CNPJ: 83.145.375/0001-77 Fone: (47) 625-1122 Fax: (47) 625-1111
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 393/2016
Data da Compra: 13/09/2016
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: 631)

Folha: 1/1

Fornecedor: **EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO LTDA - ME** Código: 6698 Telefone: 4736223326
Endereço: R CURITIBANOS, 434 Banco:
Cidade: Canoinhas - SC - CEP: 89460-000 Agência:
CNPJ: 00.513.783/0001-07 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Unidade: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transferencia do Municipio para Hospital
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (6) - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus. Saldo: 38.124,33

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 13/10/2016.
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus - Rua Paraná, 168 - Centro
Objeto da Compra: REFERENTE A: PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 04/2016 - CREDENCIAMENTO MÉDICO; EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 05/2016 - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA E EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 06/2016 - CREDECIAMENTO PARA EXAMES DE IMAGEM, NA EDIÇÃO DE 14/09/2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		66,00	198,00
					Total Geral:	198,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 13 de Setembro de 2016

Presidente HMBJ





Publicação Legal

Canoinhas (SC), Quarta-feira,
14 de setembro de 2016



AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2016-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-FMS

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.324.957/0001-47, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, onde o objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. ENTREGA DE ENVELOPES: Até a 08h30min do dia 28/09/2016. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28/09/2016 a partir das 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal De Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br. Bela Vista do Toldo, 15 de Setembro de 2016.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, onde o objeto é a AQUISIÇÃO DE MADEIRA EM EUCALIPTO SERRADA POR M³. ENTREGA DE ENVELOPES Até a 08h30min do dia 23/09/2016. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/09/2016 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal De Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro. O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br. Bela Vista do Toldo, 13 de Setembro de 2016.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA -
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 166/2016

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. PMC 20/2016

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28/09/2016, às 09h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), NO C.E.I LANDI NEPEL, LOCALIZADO NA RUA JULIO BUDANT NETO, CAMPO DA ÁGUA VERDE, CANOINHAS, EM ÁREA TOTAL DE 1.360 M², COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 28/09/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link Licitações.

Luiz Alberto Rinkoski Faria
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 01/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Médicos para atendimentos a pacientes internados pelo SUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sítio a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 02/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação de Prestador de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sítio a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 03/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames especializados de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sítio a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ



MUNICÍPIO DE CANOINHAS-SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º FMS 34/2016

EDITAL DE PREGÃO N.º FMS 29/2016 (PRESENCIAL)

REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 27/09/2016, às 09h05min, licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPAROS MECÂNICOS NA AMBULANCIA FORD TRANSIT PLACA MKF 1239 N.º 128 , DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 27/09/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rinkoski Faria
Prefeito



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Licitatório n.º FMS 35/2016

Edital de Pregão n.º FMS 30/2016 (ELETRÔNICO)

O MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 28/09/2016, às 15h00min, licitação AQUISIÇÃO DE 02 INCUBADORAS NEONATAL, 02 BERÇOS AQUECIDOS, 02 MONITORES MULTIPARÂMETRO, 01 APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETRO E 02 CARROS DE EMERGÊNCIA, DESTINADOS AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11206.6800000/1140-01. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 28/09/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): www.licitacoes-e.com.br.

Luiz Alberto Rinkoski Faria
Prefeito

LONEIRO Telefone
(47) 9231-1334

Fabricação de capas de barcos, loldas em geral, conserto de todos os tipos de lonas, especializada em vulcanização em costura em lonas de tanque e cozimento em lonil para madeira. Fazemos ainda fabricação de ponchas para erva mate.

Trabalhamos a nossa família para atender a sua família.

Rua Nazir Cordeiro no bairro Campo da Água Verde



ESCRITURACÃO
CONTÁBIL/FISCAL
IMPOSTO DE RENDA
ASSESSORIA CONTÁBIL
FOLHA DE PAGAMENTO

47 3622 6636

Rua Major Vieira 409 sala 301
3º andar - centro - Canoinhas SC

Sua empresa, nossa responsabilidade em primeiro lugar.



GLÁDISTHEODOROVITZ
OAB/SC 10.965

ADVOCACIA

(47) 3622-5820

R. Barão do Rio Branco, 1437 - Centro - Canoinhas/SC
E-mail: gladisadv@hotmail.com

Precisando publicar



Sindilojas
Canoinhas e Região

Pirataria:
tã Fora!

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 02/2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 02/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação de Prestador de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sita a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 03/2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 03/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames especializados de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sita a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ



**ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
N.º 555/2016

CNPJ: 83.145.375/0001-77 Fone: (47) 625-1122 Fax: (47) 625-1111
RUA PARANÁ, 168
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 388/2016
Data da Compra: 09/09/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 624)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 6647 Telefone: 4912398047
Endereço: ROD SC 401, 4600, Bloco 2, KM 5 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento

Órgão: 03 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Unidade: 01 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transferencia do Municipio para Hospital
Dotações Utilizadas: 2.028.3.3.90.00.00.00.00.00 (6) - Manutenção do Hospital Municipal Bom Jesus Saldo: 46.936,99

Compl. Elemento: 3.3.90.39.88.00.00.00 - Serviços de Publicidade e Propaganda
Condições Pagto: 09/10/2016.
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: Hospital Municipal Bom Jesus - Rua Paraná, 168 - Centro
Objeto da Compra: REFERENTE A: PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2016 - MÉDICOS; CREDENCIAMENTO N° 02/2016 - LABORATÓRIO; CREDENCIAMENTO N° 03/2016 - EXAMES DE IMAGEM. NA EDIÇÃO DE 13/09/2016

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		331,54	331,54
2	1,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		331,54	331,54
3	1,00	UN	PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO		351,54	351,04
					Total Geral:	1.014,12
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.014,12

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 9 de Setembro de 2016

Presidente (FV):



Publicações Diversas

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016.
CREDENCIAMENTO N.º 02/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação de Prestador de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sita a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

331154



Email do Outlook

Pesquisar Email e Pessoas

Novo | Excluir | Arquivar | Lixo eletrônico | Limpar | Mover para

Pastas

- Caixa de Entrada
- Lixo Eletrônico 2
- Rascunhos 2
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 5
- Importantes

Orçamento

diariooficial@sea.sc.gov.br
 seg 12/09, 09:59
 Você

ATT00001.bin
 24 KB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Data do orçamento: 12

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
 Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
 88045-250 - Florianópolis - SC
 Telefone:48-3665-6200

Cliente **6180 - HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**
 Endereço **RUA PARANÁ**
 Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**
 Telefone **4736251122**
 CNPJ **83145375000177**
 Contato **SILVANA RODRIGUES DA SILVA**

Bairro: CENTRO
 CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 400624/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		5,805

Data da publicação.....: 13/9/2016

Validade da proposta...: 13/9/2016

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visuali:
 A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação el:
 adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



Park Lage Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ 11.587.511/0001-78
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

ATIVO	968.715	PASSIVO	968.715
CIRCULANTE	20.950	CIRCULANTE	33.640
Disponibilidades	3.310	Circulante	33.640
Outros Créditos	17.640	PAT. LÍQUIDO	935.075
N-CIRCULANTE	947.765	Capital Social	1.080.000
Imobilizado	947.765	AFAC	96.527
		(-) Prej. Acum.	-241.452

Park Lage Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ 11.587.511/0001-78
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO 2015

RECEITAS BRUTA DE VENDAS	16.800
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-613
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	16.187
DESPESAS OPERACIONAIS	-48.965
OUTRAS RECEITAS	117
DESTINAÇÕES	-1.290
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-33.951

Notas Explicativas da Administração
às Demonstrações Contábeis em 31/12/2015

1. Contexto Operacional - A Park Lage Empreendimentos e Participações S.A., iniciou suas atividades em 04/01/2010, passou a ser uma S.A. de capital fechado em 07/2015, com sede na cidade de Iribubá/SC. 2. Apresentação Demonstrações Contábeis Período de 01/01/15 a 31/12/15 e estão sendo apresentadas em reais. Foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e sua alteração, Lei 11.638/07 e em conformidade com a NB-CTG 1000 do CFC. Está apresentando o BP, a DRE, a DFC e as NE. 3. Principais Práticas Contábeis (a) Escrituração e Tributação - Adota o Regime de Competência para registro das operações. O regime tributário adotado é o Lucro Presumido trimestral. 4. Patrimônio Líquido - (a) Capital Social - Em 31/12/2015 o capital social é de R\$ 1.080.000,00 divididos em ações entre os acionistas. (b) Adiantamento Futuro Aumento de Capital - Em 31/12/2015 há um saldo referente a um AFAC no valor de R\$ 96.526,86. Iribubá/SC, 31 de dezembro de 2015. Manoel Duarte Ferreira - Diretor. Cristiane Souza da Silva - Contador CFC/SC 063304/O-8

Cod. Mat.: 400336

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2016.
CREDECIMENTO N.º 01/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Médicos para atendimentos a pacientes internados pelo SUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.
MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

Cod. Mat.: 400622

PROCESSO LICITATÓRIO 054/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 054/2016, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de tubos e conexões em PVC e FoFo. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de setembro de 2016, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br.
Qualquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.
Fabiana Amália Dalcastagné
Diretora Presidente
SAMAE - Brusque

Cod. Mat.: 400623

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016.
CREDECIMENTO N.º 02/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação de Prestador de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.
MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

ressados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.
MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

Cod. Mat.: 400624

ESTADO DE SANTA CATARINA
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2016.
CREDECIMENTO N.º 03/2016.

O Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames especializados de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site www.irineopolis.sc.gov.br.
MÁRCIA MARIA KERSCHER
Presidente do HMBJ

Cod. Mat.: 400625

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

JARAGUÁ DO SUL - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 146/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODALIDADE: PREGÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÊS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ÁGUA
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 09/09/2016, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h
DATA DA ABERTURA: 21/09/2016 às 14 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Ervino Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC. Site: www.samaejs.com.br
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047-2106-9100
Ana Carolina B. Silveira Figur
Diretora Presidente Interina

Cod. Mat.: 400629

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 - NIRE 42300020401
Companhia Aberta - Blumenau - Santa Catarina
Ata de Reunião da Diretoria realizada em 22 de agosto de 2016

Data, Hora e Local: 22 de agosto de 2016, às 10h30min, na sede social da Companhia na Rua Hermann Hering nº 1790, Bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. **Quórum:** Presentes os senhores Fabio Hering, Frederico de Aguiar Oldani, Ronaldo Loos, Edgar de Oliveira Filho, Moacyr José Matheussi e Marciel Eder Costa, representando a totalidade dos membros da Diretoria. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a constituição de filial da Companhia. **Deliberações:** Aprovada, por unanimidade, a constituição de filial da Companhia a ser estabelecida na Avenida Professora Izorilda Marques Peres, nº 401, Loja nº J-A/107A, Piso Sorocaba - Ala Norte, Bairro Alto do Campolim, CEP 18.047-900, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, no "Espalanada Shopping Center". A filial desenvolverá como atividade econômica principal o "comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios" - CNAE 4781-4/00, adotando como nome fantasia "HERING STORE". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que após lida e aprovada, val assinada, Fabio Hering, Frederico de Aguiar Oldani, Ronaldo Loos, Edgar de Oliveira Filho, Moacyr José Matheussi e Marciel Eder Costa. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 89 do Livro nº 03 de Atas de Reuniões da Diretoria, Blumenau, 22 de agosto de 2016. Ata Registrada em 02/09/2016, sob nº 20161309216 - JUCESC.

Cod. Mat.: 400630

Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Santa Catarina - FETEESC
R: Cardeal Câmara, 146
88110-070 - Barreiros - São José - Grande Florianópolis - SC

Edital de Convocação

Pelo presente edital e na forma do artigo 34, II, do estatuto, ficam convocados todas as entidades filiadas por seus Delegados Representantes, bem como todos os Professores e Auxiliares da Administração Escolar que prestam serviços na área inorganizada do Estado de Santa Catarina a se reunirem no auditório do SESC da Pousada Rural, SC 114 km 5, S/N - Rincão Comprido - Distrito de

Indios - Lages - SC em Assembleias Gerais conforme especificações a seguir:

1ª) - 22/09/2016 - Geral Ordinária:

As 15horas em 1ª ou as 15h30 em 2ª e última convocação. Discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: Ordem do dia: a) Relatório da Diretoria sobre as atividades de 2015; b) Análise, discussão e votação da prestação de contas de 2015, com parecer do Conselho Fiscal; c) Análise, discussão e votação da previsão orçamentária para 2017, com parecer do Conselho Fiscal.

2ª) - 22/09/2016 - Geral Extraordinária:

As 17horas em 1ª convocação ou as 17h30 em 2ª e última convocação. Discussão e deliberação (no que couber) dos seguintes assuntos: a) Relato das bases; b) Avaliação dos resultados dos Termos Aditivos celebrados com SINEPE e SIACADESC; c) Avaliação dos resultados dos Acordos Coletivos com SESI, SESC e SENAC; d) Encaminhamentos da proposta básica para 2017/2019 dos profissionais da educação das escolas particulares de Santa Catarina, a nível de SINEPE; e) encaminhamento da proposta básica dos trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Idiomas no Plano do SEINVI.

3ª) - 23/09/2016 - Geral Extraordinária:

As 8h30 em primeira convocação ou as 9 horas em 2ª e última convocação para tratar dos seguintes assuntos: a) Avaliação do XXII QUALIEDUC - Carta de Araranguá; b) Projeto do XXIII QUALIEDUC - Comissão Organizadora; c) Apresentação de projeto de comunicação sindical (Everton Firmino e Denise da Rosa); d) Palestra: A Conjuntura Política com o Governo e Presidente da Câmara dos Deputados - Impactos na classe Trabalhadora; André Santos - Assessor Parlamentar do DIAP, Barreiros/RS/JGFPolís, 12 de setembro de 2016. Professor Antonio Blitencourt Filho/Diretor Presidente - FETEESC

Cod. Mat.: 400635

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE JARAGUÁ DO SUL - SC
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Samae de Jaraguá do Sul faz saber a todos os interessados que foi suspenso o **Processo Licitatório nº 089/2016**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA PARA USO EM HORÁRIO DE PONTA E EMERGENCIAL**
1. A suspensão ocorre tendo em vista impugnação ao edital e a proximidade da sessão de abertura.
2. A licitação será retomada após análise e resposta ao pedido de impugnação ao Edital.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047-2106-9114
Ana Carolina B. Silveira Figur
Diretora Presidente Interina

Cod. Mat.: 400639

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P.N. Nº 049/2016

Homologo o processo licitatório levado a efeito do Pregão Eletrônico S.R.P.N. nº 049/2016, que tem como objeto a Aquisição de Farináceos e Leite em Pó Desnatado, bem como a decisão do Pregoeiro, adjudicando o objeto à empresa que ofertou a proposta mais vantajosa para o Hospital. O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no Serviço de Licitação da Autarquia Municipal, Joinville, 09 de Setembro de 2016. **Paulo Manoel de Souza - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 400652

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº 046/2016

A OAB/SC notifica os seguintes Advogados: **Alceu Maciel D'Avila - OAB/SC 18.395**, autos nº 336/2016, para comparecer na Sede da Subseção de Balmário Camboriú, **Nelson Gomes Rebelo - OAB/SC 10813**, autos nº 25/2014, **Gregor Goedert de Oliveira - OAB/SC 37269**, autos 925/2014, **Rubens Gracivelli - OAB/SC 30927**, autos 748/2012, **Marcos Aurélio Gonçalves Nogueira - OAB/SC 32454**, autos nº 171/2015, **Alexandre Araújo Konescki - OAB/SC 6894**, autos nº 174/2015, **Alexandre Machado de Melo - OAB/SC 1212**, autos 607/2015, **Alexandre Marchi Flores - OAB/SC 12660**, autos nº 12660, **Isael Marcelino Coelho - OAB/SC 13878**, autos nº 404/2013, **Walter Luiz Di Concillo - OAB/SC 24620**, autos nº 279/2014, **Claudio Gastão da Rosa - OAB/SC 2948**, autos nº 775/2013, **Alexandre Dalla Vecchia Spessatto - OAB/SC 24193**, autos nº 811/2015, **Fabiana dos Santos Linhares - OAB/SC 15095**, autos nº 1503/2014, **Rice Cliff Nunes Cordeiro - OAB/SC 34053**, autos 362/2014, **Rogério Tadeu Bion Júnior - OAB/SC 24887**, autos nº 746/2015, para comparecerem na Sede da Seccional para tratarem de assunto de seus interesses. Notifica também, o advogado abaixo, para comparecer na Sede da Seccional, a fim de participar da audiência de instrução: **Estefano Augusto Becker - OAB/SC 3726**, no dia 28.09.2016, às 14 horas, autos nº 1081/2013. Florianópolis, 13 de setembro de 2016. **Claudia da Silva Prudência, Secretária Geral Adjunta da OAB/SC.**

Cod. Mat.: 400875



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2526/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1665/2016
Data da Compra: 06/09/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 3363)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (2) - Manutenção do gabinete do Prefeito.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS - RUA PARANÁ - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016, CREDENCIAMENTO Nº 02/2016 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA CLÍNICA. PUBLICAÇÃO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
				Total Geral:	182,22
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)



Irineópolis, 6 de Setembro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p>				
<p>Data de envio: 12/09/2016 11:11:36 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 4076059 Data prevista de publicação: 13/09/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p>				
<p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MDS	Tamanho (cm)	Valor
9286354	CREDENCIAMENTO LABORATÓRIO.rtf	9962af8bcd1f8c43 9ab8f86faa91a66f	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22





...entre outros dispositivos legais aplicados à espécie, com o intuito específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para AQUISIÇÃO DE TRATOR E RETROSCAVADEIRA PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 795580/2013 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROCESSO 2622.1011600-28 E CONTRATO DE REPASSE N.º 831724-2016 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO LIGAMENTO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 27/09/2016, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860. A partir das 14:00 horas do dia 27/09/2016, será realizada sessão pública para a classificação das propostas, em seguida a fase de análise das propostas classificadas, no setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Curitiba, 6 de setembro de 2016
JOSE ANTONIO GUIDI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA

AVISO DE ANULAÇÃO

Ficam anulados os efeitos do Segundo Termo Aditivo do objeto, valor, firmado em 07 de junho de 2016 e publicados no Diário Oficial da União na data de 10 de junho de 2016, ao Contrato n.º 42/2015, sendo LICITAÇÃO: Concorrência Obras Serv. Eng. n.º 12/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibirama, C.O.N. - C.P.M. S.A. V. Construções Ltda - EPP - CNPJ 05.901.218/0001-00. Objeto: Execução de obra de construção de uma ponte em concreto armado e pavimentação via de 04,80 metros, incluindo cercamento e acessos a ser edificada para ligação da Rua Leopoldo Mônica com Município João da Silveira, neste município de Ibirama conforme projetos de engenharia. VALOR DO ADITIVO: R\$ 518.264,41. JUSTIFICATIVA: Descumprimento dos limites legais de valores percentuais estabelecidos no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2016. FORO: Ibirama - SC

OSVALDO TADEU BELFRAMINI
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/PM/2016
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**

Ora o horário da sessão de abertura 27/09/2016 às 09:00 horas Local: Prefeitura Municipal de Igará/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material, para a demolição da parte do muro em alvenaria e a construção de um muro novo em alvenaria no E.M.E.F. Tranquilo Pinheiro, localizada na Rua Lima Três Ribeirões, Bairro Nossa de Fátima Igará/SC. Informações: Prefeitura Municipal de Igará/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3507 e-mail: compras@igaras-sc.gov.br

Igará-SC, 12 de setembro de 2016.
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
 HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 2/2016

PROCESSO LICITATORIO N.º 6/2016
 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames Especializados de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis - SC, Fone: 47 36251122, no site: www.irineopolis-sc.gov.br

Irineópolis, 12 de setembro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito

MARCIA MARIA KERSCHER
 Presidente do Hospital

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 1/2016

PROCESSO LICITATORIO N.º 4/2016
 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Prestação de Serviços Médicos para atendimentos a pacientes internados pelo SUS. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site: www.irineopolis-sc.gov.br.

Irineópolis, 12 de setembro de 2016
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito

MARCIA MARIA KERSCHER
 Presidente do Hospital

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 2/2016

PROCESSO LICITATORIO N.º 05/2016
 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 13/09/2016 a 13/09/2017, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a Contratação de Prestador de Serviços de Laboratório e Patologia Clínica. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário 08:00 as 12:00 hrs e das 13:00 horas as 17:00 hrs, sito a Rua Paraná, n.º 168, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251122, no site: www.irineopolis-sc.gov.br.

Irineópolis, 12 de setembro de 2016
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito

MARCIA MARIA KERSCHER
 Presidente do Hospital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RETIFICAÇÃO**

Na publicação do 3º Termo Aditivo do contrato, n.º 127/2014, publicado no DOU de 12/09/2016, edição n.º 173 UNDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo, N.º 127/2015, LEIA-SE: 1º Termo Aditivo do contrato N.º: 127/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2016**

Objeto: Aquisição de trator agrícola de pneus. Com recursos Próprios e oriundos do contrato de repasse 832858/2016, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal. Tipo: Menor Preço Por Item.

Recebimento das propostas: até as 08h15 do dia 27/09/2016. Abertura: às 08h30 do dia 27/09/2016. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.piratuba.sc.gov.br, link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288

Piratuba-SC, 12 de setembro de 2016
MARCOS LUIZ FOLLE
 Supervisor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata 004/2016 - EDUCAÇÃO
 Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan Ltda - EPP.
 Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
 Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Mecânica Marjovan Ltda - EPP.
 Contratada

Ata 004/2016 - FUNREBOM
 Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan Ltda - EPP.
 Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.

Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Mecânica Marjovan Ltda - EPP.
 Contratada

Ata 005/2016 - EDUCAÇÃO
 Partes: Município de Porto União e Peças e Oficina São José Ltda - ME.
 Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
 Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Peças e Oficina São José Ltda - ME.
 Contratada

Ata 005/2016 - FUNREBOM
 Partes: Município de Porto União e Peças e Oficina São José Ltda - ME.
 Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
 Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Peças e Oficina São José Ltda - ME.
 Contratada

Ata 006/2016 - EDUCAÇÃO
 Partes: Município de Porto União e Barak & Cia Ltda.
 Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
 Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 16.000,00 (dezesseis e seis mil reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Barak & Cia Ltda.
 Contratada

Ata 006/2016 - FUNREBOM
 Partes: Município de Porto União e Barak & Cia Ltda.
 Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
 Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Barak & Cia Ltda.
 Contratada

Ata 140/2016
 Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan Ltda - EPP.
 Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
 Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Mecânica Marjovan Ltda - EPP.
 Contratada

Ata 141/2016
 Partes: Município de Porto União e Peças e Oficina São José Ltda - ME.
 Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a manutenção da frota de veículos do município de Porto União.
 Valor: Será concedido desconto levando em consideração o sistema de orçamento CILIA, respeitando o limite de R\$ 848.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais).
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Base legal: Pregão Presencial 080/2016, Lei 8.666/93.
 Peças e Oficina São José Ltda - ME.
 Contratada

